



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ: 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

DECRETO Nº 2.250 DE 14 DE JULHO DE 2011.

“Dispõe sobre alteração no § 1º do Art. 2º do Decreto Nº 2.243 de 20/06/2011”

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O **§ 1º do Art. 2º do Decreto Nº 2.243 de 20/06/2011**, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes** e a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araujo”**, sendo até as 12h00 em expediente normal e após esse horário, em sistema de trabalho extraordinário.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº. 2.244/11**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete